



CONSELHO DE BAIRROS DE TATUI – COBAT

UTILIDADE PUBLICA PELA LEI 3,611 DE 2004

CNPJ/MF No 00.430.214/0001-06.

Ofício COBAT- 334/18

NO EXPEDIENTE
e sessões 13 / 11 / 18

Ref: Vosso Requerimento 1.914

Presidente da Câmara

A Diretoria do Conselho de Bairros de Tatui – COBAT, por seu presidente, abaixo assinado, em atenção ao seu Requerimento em referencia solicita de vossa senhoria lhe informar qual a Lei que o obriga a atender vossa solicitação feita pelo requerimento em referencia.

Pelo que nos consta a função do vereador é fiscalizar o poder executivo em todo os seus atos o que parece não acontecer em Tatui pois temos notado:

1-Ruas na cidade cheias de buracos a céu aberto, com exceção da Av. Marginal do Manduca, próximas ao Condomínio Bosque do Junqueira.

2-Trabalhos de calçamento com lajotas feitos inutilmente nas proximidades do Jardim Wanderley – Serviço inútil, gasto de dinheiro publico

3-problemas com o trânsito na Av. Rio de Janeiro – Bairro Santa Luzia – providencias cobradas há tempos, mas ignoradas;

4-série de problemas no bairro Jardim Gramado como

- a) Gado criado a solta no bairro,
- b) Invasão de APP,
- c) Lixo descartado próximo á Fábrica de reciclagem
- d) Fábrica de reciclagem construída com dinheiro público ainda sem funcionar
- e) Lixo descartado no Ribeirão Agua Branca por moradores locais apesar de termos solicitado colocação de placa informativa sobre proibição desse ato.
- f) Apenas 2 Ruas do bairro com iluminação pública apesar da Elektro ter-nos informado que quem deverá requisitar a iluminação é a prefeitura.

Temos ainda

a) Lombadas do Jardim Santa Rita de Cássia sem pinturas ou sinalização. Na Av. que leva ao bairro, até a farmácia Avallone foram pintadas mas ja estão se apagando.

b) Seis ventiladores quebrados na UBS do Jardim Santa Rita de Cássia

c) Placas de transito entortadas ou fora de posição apesar do departamento que deveria ser responsável ter sido cientificado há tempos.

d) Estradas vicinais em péssimo estado inclusive a Rio das Pedras/ Laranjal Paulista aguardar asfalto desde 2001.

e) Guarita da guarda municipal abandonada



CONSELHO DE BAIRROS DE TATUI – COBAT

UTILIDADE PUBLICA PELA LEI 3,611 DE 2004

CNPJ/MF No 00.430.214/0001-06.

- f) Fomos informados sobre psiquiatria no andar acima da maternidade. Tiramos informações, mas não tivemos confirmação. - Averiguaremos
- g) Estrada vicinal que leva ao Maria Tuca em estado precário com variação na sua largura que vai de 06 a 10 metros.
- h) Final de outubro senhora gestante é surpreendida com goteiras dentro da maternidade que fica no 2º andar do prédio.
- i) Em janeiro de 2017 nossa Santa Casa (sob intervenção da Prefeitura) tinha uma dívida de R\$. 32.000.000,00 conforme afirmou a prefeita para o G-1 do dia 12/01 do mesmo ano. A dívida foi paga, abaixou, terminou? Que fez a prefeitura a respeito?
- j) Provavelmente estaremos acionando o TCE para uma auditoria fiscal na Santa Casa de Misericórdia ainda este ano.
- k) Alguem se preocupou em cobrar do Dr. Alcyr a inauguração da clinica de hemodiálises? Em 27/06/2015 ele pediu ao então prefeito Jose Manoel Correia Coelho um prazo de 14 meses para inauguração. Já se passaram bem mais e nenhuma providencia foi tomada. Temos várias dezenas de pacientes.

O pessoal do COBAT, toma conhecimento desses problemas para os quais cobra providencias. E olha que não são vereadores como Marcos de Abreu. São apenas cidadãos interessados no bem estar do cidadão tatuiano.

Quanto aos documentos solicitados já decidimos que não os apresentaremos como respondemos á chefia do DMU e Prefeita, que já os solicitaram, mas informo que estarão a disposição para verificação em nossa sede após marcação de visita anterior em 24 horas.

Solicitamos a vossa senhoria a gentileza de levar ao conhecimento do Vereador Marcos de Abreu e outros, este nosso Oficio, ao que agradecemos.

Sem mais, renova os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Tatuí, 05 DE NOVEMBRO de 2.018

ANTONIO DE PADUA OLIVEIRA

Pela Diretoria

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TATUI

DR. Luis Donizetti Vaz Junior

Tatuí – SP - cc. Prefeita – Secret. Negocios Jurídicos –

VIA ROQUE GIOVANNI ADAO BERTIN, 609 - TATUI
e-mails: presidente.cobat@gmail.com - antoniodep
fones: (015) 3259-0272 - 9974

CÂMARA MUNICIPAL DE TATUI	
Data: 07/11/2018	Hora: 15:27
Ofício Nº 410/2018	
Autoria: COBAT	
Assunto: OFICIO COBAT 334/18 SOLICITA INFORMAÇÕES	

Número de Protocolo
04921/2018